



EDITAL PROAES/UFMS Nº 47, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, e na Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 38 da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPCX	202308040260	Permanência	Solicitação do Estudante
CPNV	202417030257	Permanência	Solicitação do Estudante

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581650** e o código CRC **C686099C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

